

(11) *Número de Publicação:* PT 90979 B

(51) *Classificação Internacional:* (Ed. 5)

H02G003/04 A H02G003/26 B

(12) **FASCÍCULO DE PATENTE DE INVENÇÃO**

(22) <i>Data de depósito:</i>	1989.06.26	(73) <i>Titular(es):</i>	
(30) <i>Prioridade:</i>	1988.06.28 FR 88 08669	LEGRAND 128, AVENUE DU MARÉCHAL DE LATTRE DE TASSIGNY 87045 LIMOGES	FR
(43) <i>Data de publicação do pedido:</i>	1989.12.29	(72) <i>Inventor(es):</i>	
(45) <i>Data e BPI da concessão:</i>	12/93 1993.12.13	YVON BUAUD	FR
(54) <i>Epígrafe:</i> GUIA DE CABO			(74) <i>Mandatário(s):</i>
(57) <i>Resumo:</i>			ANTÓNIO LUIS LOPES VIEIRA DE SAMPAIO RUA DE MIGUEL LUPI 16 R/C 1200 LISBOA PT

[Fig.]

**DESCRIÇÃO
DA
PATENTE DE INVENÇÃO**

N.º 90 979

REQUERENTE: LEGRAND, francesa, industrial, com sede em
128 Avenue du marechal de Lettre de Tassigny,
87045 Limoges, França.

EPÍGRAFE: " GUIA DE CABO "

INVENTORES: Yvon Buard

Reivindicação do direito de prioridade ao abrigo do artigo 4º da Convenção de Paris
de 20 de Março de 1883.

França, em 28 de Junho de 1988, sob o
nº. 88 08669.

8.12.11090.979

4.

LEGRAND

"GUIA DE CABO"

A presente invenção diz respeito de uma maneira geral aos guias de cabo, isto é, às pequenas braçadeiras de fixação utilizadas para manter contra uma parede pelo menos um cabo, tal como um cabo eléctrico ou telefónico.

Visa mais particularmente o caso de o guia de cabo compreender, sob a forma de um perfilado, uma base, por meio da qual pode ser aplicada no suporte a equipar, duas abas laterais deformáveis elasticamente que definem, por cima da referida base, um alojamento próprio para receber o cabo a fixar no referido suporte e, entre a referida base e o referido alojamento, uma divisória interna que define com a referida base um fundo duplo.

Um tal guia de cabo está descrito em particular na patente de invenção francesa que foi depositada com o número 76 15949 e publicada com o número 2 344990.

Como facilmente pode compreender-se, devido ao seu momento de inércia, que é relativamente elevado, o fundo duplo que apresenta também um tal guia de cabo confere-lhe vantajosamente uma certa rigidez, impedindo, em particular, que o mesmo se torça, com vantagem para o seu comportamento e

para a sua aparência.

Mas põe-se então o problema da fixação de um tal guia de cabo, quando essa fixação deve fazer-se por meio de fixação pontual, por exemplo por meio de pregos, de parafusos ou de agrafos.

Sem mais, a cabeça de tais meios de fixação fica normalmente apoiada na face superior da divisória interna, fazendo uma saliência inevitavelmente na mesma.

Por outro lado, devido a uma flexão local provável na fase superior da divisória interna, o encosto destes meios de fixação com o suporte a equipar fica então mais ou menos incerto, sendo a saliência que as suas cabeças fazem nessa divisória interna tal que produz no cabo, com prejuízo para a aparência do conjunto, a formação, em "vagas", de ondulações, devendo este cabo contornar localmente cada uma das cabeças referidas.

É claro que para remediar estes inconvenientes foi encarada, na patente de invenção francesa Nº 76 15949 referida anteriormente, a solução de perfurar a divisória interna, ou parede superior, do guia de cabo, fazendo nela uma série de furos próprios para a introdução dos meios de fixação necessários, indo então as cabeças destes últimos apoiar-se já não nesta parede superior mas sim na base, ou parede inferior, deste guia de cabo.

É claro que a perfuração não é de modo nenhum compatível com a realização sob a forma de perfilado do guia de cabo em questão.

A presente invenção tem, de uma maneira geral, por objecto, uma disposição que permite vencer esta dificul-

dade.

Mais precisamente, a presente invenção tem por objecto um guia de cabo do género que comprehende, sob a forma de um perfilado, uma base, por meio da qual pode ser aplicado a um suporte qualquer, duas abas laterais deformáveis elasticamente que definem, por cima da referida base, uma cavidade ou alojamento conveniente para receber, por exemplo unitariamente, um cabo a fixar no referido suporte e, entre a referida base e a referida cavidade, uma divisória interna que define com a referida base um fundo duplo, e que é perfurada de modo a permitir a introdução dos meios de fixação, parafusos ou pregos, necessários para a fixação da referida base no referido suporte, sendo este guia de cabo de uma maneira geral caracterizado por, para a introdução dos referidos meios de fixação, a divisória interna ser aberta longitudinalmente por uma fenda contínua na sua zona média, de modo tal que ela se reduz a duas nervuras cada uma das quais se estende respetivamente saliente da face interna das duas abas laterais.

A realização de uma tal fenda contínua é, "a priori", contraditória com a obtenção de uma boa rigidez, sendo esta concretizada pela utilização de um fundo duplo.

Mas, na prática, a experiência mostra, de maneira bastante surpreendente, que, apesar desta fenda, se assegura uma rigidez suficiente para as nervuras que subsistem.

Desta fenda resulta, além disso, de maneira vantajosa, um abaixamento do centro de rotação das abas laterais quando da sua deformação elástica, não se situando o centro de rotação já ao nível da divisória interna do guia de cabo, mas sim ao nível da sua base.

A capacidade de deformação elástica destas abas laterais fica assim sensivelmente aumentada, o que permite vantajosamente a adaptação do guia de cabo a cabos com diâmetros diferentes.

As características e vantagens da presente invenção serão mais evidentes na descrição que vai seguir-se, dada a título de exemplo, com referência aos desenhos anexos esquemáticos, cujas figuras representam:

A fig. 1, uma vista de um guia de cabo segundo a presente invenção;

A fig. 2, uma vista em corte transversal para uma primeira forma de fixação deste guia de cabo;

A fig. 3, uma vista em corte transversal análoga à da fig. 2, para uma segunda forma de fixação do guia de cabo segundo a presente invenção.

Tal como está ilustrado nestas figuras, trata-se, de uma maneira global, de assegurar a manutenção, contra uma parede ou, de uma maneira mais geral, um suporte qualquer (10), de um cabo qualquer (11).

O guia de cabo (12) realizado para este efeito comprehende, sob a forma de perfilado, uma base (13), por meio da qual pode ser aplicado no suporte (10) a equipar deste modo, duas abas laterais deformáveis elasticamente (14) que definem, por cima da referida base (13), uma cavidade (15) própria para receber, na prática unitariamente, o cabo (11) a fixar no referido suporte (10) e, entre a referida base (13) e a referida cavidade (15), uma divisória interna (16), que define com a referida base (13) um fundo duplo (17) e que, de

acordo com as formas de realização adiante descritas com mais pormenor, é perfurada de modo a permitir a introdução dos meios de fixação, por exemplo parafusos (18), ou pregos, necessários para a fixação desta base (13) no referido suporte (10).

Na forma de realização representada, as abas laterais (14) estendem-se sensivelmente perpendicularmente à base (13) e, na vizinhança do seu bordo livre, convergem ligeiramente, de maneira arredondada, no sentido uma da outra.

Segundo a presente invenção, para a introdução dos meios de fixação, no caso considerado os parafusos (18), necessários para a fixação da base (13), a divisória interna (16) é na sua zona média e ao longo de todo o seu comprimento, aberta longitudinalmente por uma fenda contínua (20), de modo que ela se reduz a duas nervuras (19), cada uma das quais se estende respectivamente saliente na face interna das duas abas laterais (14).

Na forma de realização representada, estas nervuras (19) estendem-se no sentido uma da outra, sensivelmente perpendicularmente às abas laterais (14).

Mas podem também ser mais ou menos obliquas em relação à base (13).

Por exemplo, a sua largura, que é sensivelmente a mesma para cada uma delas, é menor do que um terço da distância que separa, interiormente, uma da outra as abas laterais (14), enquanto a largura da fenda (20) é maior do que um terço desta distância.

A largura da fenda (20) é, em qualquer caso, suficiente para permitir uma passagem, eventualmente forçada

da cabeça dos parafusos (18).

Como está esquematizado a tracejado na fig. 2, as abas laterais (14) podem afastar-se elasticamente uma da outra para a passagem do cabo (11) a colocar no seu lugar na cavidade (15) que elas definem, sendo convenientemente rigidificadas pelas nervuras (19) que formam a divisória interna (16).

Quando desta deformação elástica, o centro de rotação das abas laterais (14) é materializado pela sua ligação à base (13).

Uma vez o cabo (11) colocado na cavidade (15) que elas definem, as abas laterais (14) retomam elasticamente a sua configuração inicial ou, de acordo com o diâmetro deste cabo (11), tendem pelo menos a retomar esta configuração inicial.

De qualquer modo, o cabo (11) é então mantido afastado da cabeça dos parafusos (18) pela divisória interna (16).

É claro que a utilização de tais parafusos (18) não é aliás indispensável.

Tal como está representado na fig. 3, a fixação no suporte (10) do guia de cabo (12) segundo a presente invenção pode também fazer-se por colagem, com o auxílio de, por exemplo, um adesivo de face dupla (22), interposto entre a sua base (13) e o suporte (10).

A presente invenção não se limita aliás à forma de realização e de aplicação descrita e representada, englobando todas as variantes de execução.

Em particular, e tal como se esquematiza a tra-
cejado na fig. 1, o guia de cabo segundo a presente invenção
pode apresentar, de espaço a espaço, da maneira já conhecida
em certas caleiras ou outras condutas deste tipo, recortes
(25), numa e/ou na outra das suas abas laterais, por exemplo
em correspondência com uma e outra destas, o que pode facili-
tar a intervenção da ferramenta eventualmente usada para a co-
locação dos parafusos, pontas ou agrafos próprios para a sua
fixação, quando esta fixação se fizer com o auxílio de tais
parafusos, pontas ou agrafos, e/ou o que pode facilitar uma
eventual saída lateral do cabo em questão.

Na forma de realização esquematizada, estes re-
cortes (25) são alongados.

Além disso, o material constitutivo do guia se-
gundo a presente invenção é indiferente.

Pode tratar-se por exemplo de um material sin-
tético e, mais precisamente, de um material sintético trans-
parente.

Finalmente, não se sairá do quadro da presente
invenção se a cavidade que o guia de cabo inclui for suficien-
te para receber mais de um cabo.

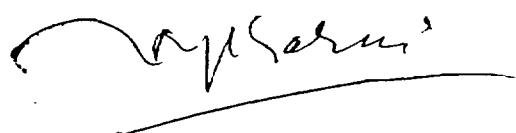
R e i v i n d i c a ç õ e s

1.- Guia de cabo do género que comprehende, sob a forma de um perfilado, uma base (13), por meio da qual pode ser aplicada num suporte (10) qualquer, duas abas laterais deformáveis elasticamente (14), definindo, por cima da referida base (13) uma cavidade (15) própria para receber, por exemplo, por cada unidade, um cabo (11) a fixar no referido suporte (10) e, entre a referida base (13) e a referida cavidade (15), uma divisória interna (16), que define com a referida base (13) um fundo duplo (17) e que é perferuda de maneira a permitir a introdução dos meios de fixação, parafusos (18) ou pregos, por exemplo, necessários para a fixação desta base (13) no referido suporte (10), caracterizando pelo facto de para a introdução dos referidos meios de fixação, a divisória interna (16) ser aberta longitudinalmente por uma fenda contínua (20) na sua zona média, de modo que ela se reduz a duas nervuras (19) que se estendem cada uma, respectivamente, saliente na face interior das duas abas laterais (14).

4.

2.- Guia de cabo de acordo com a reivindicação 1,
caracterizado pelo facto de apresentar, espaçadamente, pelo me-
nos numa das suas abas laterais (14), chanfros (25),

Lisboa, 26 de Junho de 1989
A Agente Oficial de Procuração



R E S U M O

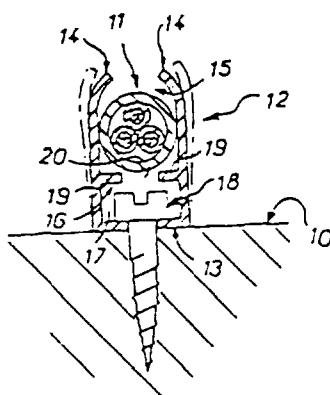
"GUIA DE CABO"

A invenção refere-se a um guia de cabo do género que apresenta um fundo duplo (17), enquanto a divisória interna (16) que define este é perfurada de modo a permitir a introdução dos parafusos (18) necessários para a fixação do conjunto.

Segundo a invenção, a divisória interna (16) é assim aberta longitudinalmente por uma fenda (20), na sua zona média, de modo que ela se reduz a duas nervuras (19) que se estendem cada uma, respectivamente, saliente na face interna das abas laterais (14) correspondente.

Aplicação em especial na fixação de um cabo eléctrico ou de um cabo telefónico.

F I G. 2



Lisboa, 26 de Junho de 1989

M. J. Lopes

FIG. 1

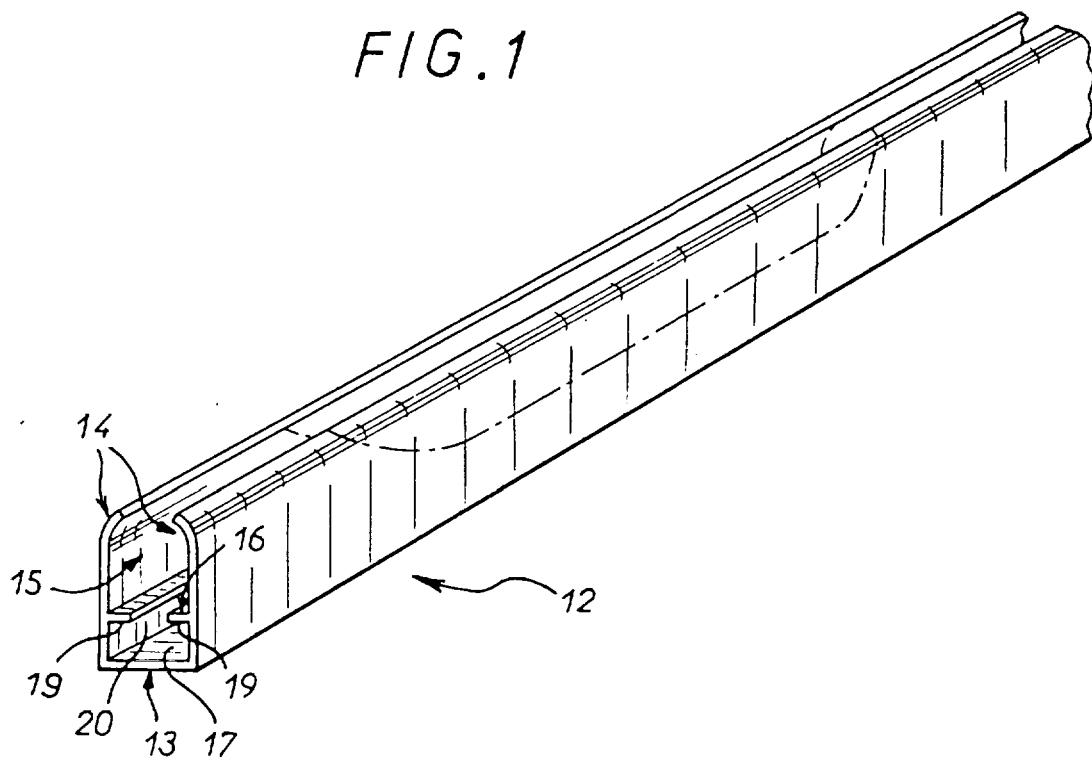


FIG. 2

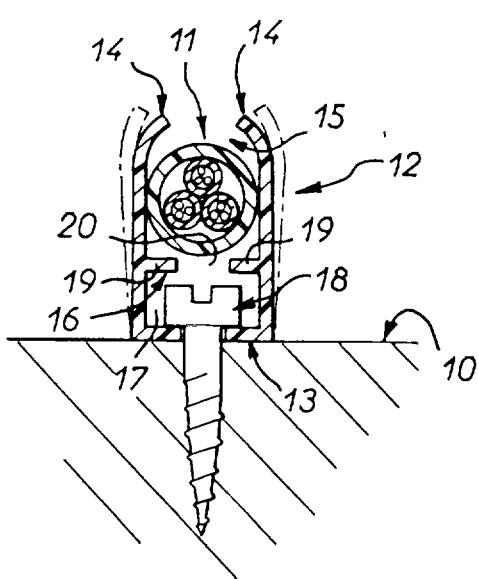


FIG. 3

